

SITUAÇÃO DA UECE NO INÍCIO DO REITORADO 2016/2020

Retomando o comportamento de publicar notas de esclarecimento sobre questões específicas, conjunturais e estruturais, a Reitoria da UECE, neste início de mandato para o Reitorado 2016/20 vem, perante as comunidades ueceanas, estudantil, docente e de servidores técnico-administrativos, informar o que se segue:

I- Realização dos processos eleitorais, reordenamento da atuação dos Conselhos Superiores e recomposição da Administração Superior.

Depois da publicação da Lei Estadual 15.955 que regulamentou o funcionamento dos Conselhos Superiores e convalidou todos os atos praticados à luz dos Estatutos atuais da FUNECE e da UECE (publicados em 2000, como Decretos), ocorrida em 11/02/16, foi possível realizar as eleições pendentes, desde 2015, para CD, CONSU, CEPE e Ouvidoria, além de realizar o processo eleitoral da Reitoria, no prazo e na forma legais.

Em decorrência, foram realizadas uma reunião ordinária e uma extraordinária do CD, uma reunião ordinária e uma extraordinária do CONSU, duas reuniões ordinárias e uma extraordinária do CEPE e a reunião do Colégio Eleitoral (conjunta CONSU/CEPE) para homologação do processo eleitoral da Reitoria. Uma reunião extraordinária, de CONSU e CEPE, foi conjunta, para homologação dos resultados das eleições destes Conselhos e da Ouvidoria.

No ínterim, também foi vivida a tensão de, até o dia 23/05/16, primeiro dia do novo mandato, não ter ocorrido nomeação e posse da chapa mais votada (68,3% dos sufrágios válidos ponderados) na consulta feita às comunidades ueceanas, no dia 12/04/16. Mesmo que o Governo estivesse com dificuldade para escolher dentro da lista tríplice enviada pela Presidência do Colégio Eleitoral em 22/04/16, um interino também teria de ser nomeado e tomar posse, pois, sem tais ritos, o mesmo não atuaria como ordenador de despesas da FUNECE, por exemplo, entre outras restrições legais.

Nomeação e posse ocorridas, procedeu-se à recomposição do quadro de cargos comissionados da Administração Superior, com deslocamentos de titulares de um cargo para outro, oxigenando a gestão, e substituição daqueles

que, por um motivo ou outro, não puderam se manter em função administrativa, preferindo o retorno às atividades acadêmicas estrito senso, mas, com ação política de apoio à gestão. Esta recomposição foi concluída e os novos titulares começam a ser conhecidos pela página eletrônica institucional.

II- Convivência com nova situação de greve docente, deflagrada na transição do primeiro para o segundo mandato.

Pela terceira vez, nos últimos quatro anos, os professores declararam greve, visando alcance de uma pauta de demandas. À gestão acadêmica cabe respeitar os movimentos, analisar a pauta, arbitrar direitos em conflito como o direito de greve, o direito ao trabalho e o direito ao estudo, além de analisar se o processo se dá sem incidentes capazes de levá-lo a incorrer nas penalidades da Lei de Greve.

Não se encontram em greve a gestão, nos seus níveis superior, intermediário e básico, a pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados), a pesquisa, a extensão, os cursos de graduação pela modalidade a distância, os cursos de graduação de oferta especial e por volta de 10% dos cursos presenciais de graduação em oferta sistemática. A coordenação de tal processo é de muita tensão e alta complexidade.

Mas, até o momento, nenhum incidente ocorreu que pudesse ferir a Lei de Greve. A Reitoria entende, portanto, que é sua obrigação tomar as decisões executivas, como as demandas de segurança por quem não adere à greve, e levar para os Conselhos Superiores as matérias que afetem as políticas acadêmicas. Por exemplo, o pedido feito pelo SINDUECE de cancelamento ou suspensão do semestre letivo 2016.1 foi devidamente levado a reunião extraordinária do CEPE. Este Conselho indeferiu a solicitação, mas elaborou nota definindo sua solidariedade em relação à pauta de greve, nota que foi publicada no site institucional da UECE.

III- Esclarecimento sobre pendências:

1- Publicação e implantação de benefícios da carreira docente.

Os pagamentos de todos os 32 processos publicados, ainda em 2015, começaram a ser efetivados desde antes da deflagração da greve e continuam, conforme o teto legal de R\$ 3.000,00 por mês.

Dos 54 processos pendentes de publicação, 45 já o tinham sido antes do início da greve, quando as publicações foram suspensas.

A Reitoria da UECE mantém contato frequente com a SECITECE, a SEPLAG e o Gabinete do Governador sobre este assunto, solicitando as publicações, conforme o calendário do próprio Governo acordado em reunião do Reitor com os titulares da SEPLAG e do GabGov.

2- Nomeação dos professores efetivos aprovados em 2015.

Lembremos que foram 120 vagas autorizadas, sendo que 21, os egressos de cadastro reserva, já foram nomeados e tomaram posse, 15 vagas oferecidas em concurso ficaram desertas (sem candidato ou sem aprovado) e 84 precisam ser nomeados e tomar posse.

Dos 84, no total, 81 seguiram em processo único (Nº 0854300/16) e os quatro processos referentes a três vagas que seguiram posteriormente: dois para convocação (3013772/16 e 3014060/16) e dois para nomeação (0854300/16 e 3872406/16).

O Governador pretendeu fazer solenidade coletiva de nomeação, em Palácio, e adiou o evento por motivo de viagem a Brasília, na véspera da votação do *impeachment* da Presidente Dilma.

A Reitoria da UECE solicitou a realização da solenidade coletiva após a efetivação das posses, devendo-se proceder de imediato à publicação das nomeações, o que, de fato, ainda não ocorreu. Destaque-se que os 34 professores efetivos da UVA já tiveram suas nomeações publicadas.

A Reitoria da UECE mantém contato frequente com a SECITECE, a SEPLAG e o Gabinete do Governador sobre este assunto, solicitando as publicações, conforme o calendário do próprio Governo acordado em reunião do Reitor com os titulares da SEPLAG e do GabGov.

3- Autorização dos investimentos para reforma e ampliação do campus de Itapipoca.

Todas as plantas executivas foram elaboradas no tempo acordado com o DAE e o processo licitatório foi realizado e concluído, conforme autorizado pelo Governador.

Considerando a situação financeira do Estado, o Governador pediu compreensão referente à necessidade de transferência da alocação dos recursos de investimento, no MAPP 175, com os valores resultantes do processo licitatório (R\$ 6.809.984,39), da reunião geral de MAPP realizada em março/16 para aquela a realizar-se posteriormente, data esta ainda não informada.

A Reitoria da UECE mantém contato frequente com a SECITECE, o DAE e o Gabinete do Governador sobre este assunto. Em reunião no Palácio, ocorrida no dia 23/06/16, com os três Reitores, o Titular da SECITECE e o Chefe de Gabinete do Governador, foi informado que o Governador irá a Itapipoca para assinatura da Ordem de Serviço e início da obra, imediatamente após o fim da greve.

4- Autorização dos investimentos para reforma do campus atual de Crateús e construção do campus novo.

Conforme compromisso assumido pelo DAE, as plantas de construção de seis salas de aula no *campus* atual e todas as plantas executivas do *campus* novo foram concluídas e entregues à Reitoria no dia 08/06/16.

O processo de construção das seis salas de aula já se encontra na Engenharia da FUNECE para as últimas revisões dos projetos elaborados pelo DAE e em seguida seguirá para abertura de processo licitatório com recursos previstos no MAPP 37.

As plantas de integração e acessibilidade entre a FAEC/UECE e o CVT Crateús e seus orçamentos, estão sendo finalizadas pelo Núcleo de Engenharia da FUNECE, para em seguida a Reitoria deliberar sobre a execução das obras.

A conclusão dos projetos executivos e orçamentos para construção do primeiro módulo do *campus* novo estabeleceu os custos em R\$ 14.135.146,42. A Reitoria elaborou o MAPP Proposta 191 e o apresentará ao Governador, a próxima reunião destinada a este fim. Mas, temos solicitado que, antes deste momento, já se possa autorizar a abertura de processo licitatório, considerando-o que o projeto foi considerado prioridade do Governo para a região de Crateús.

A Reitoria da UECE mantém contato frequente com a SECITECE, o DAE e o Gabinete do Governador sobre este assunto. Em reunião no Palácio, ocorrida no dia 23/06/16, com os três Reitores, o Titular da SECITECE e o Chefe de Gabinete do Governador, foi informado que o Governador autorizará o processo licitatório da primeira fase da obra, imediatamente após o fim da greve.

5- Restaurante Universitário do *campus* de Limoeiro do Norte.

O Restaurante Universitário de Limoeiro do Norte encontra-se com suas obras de infraestrutura física concluída. Dos equipamentos falta a instalação da central de cocção e a aquisição de uma balança e de um processador de alimentos, com processo licitatório em fase conclusiva.

Diante da metodologia de implantação de novos equipamentos em vigor no Estado do Ceará, para o funcionamento do RU de Limoeiro faz-se necessário a aprovação pelo COGERF de um MAPP Gestão específico para a finalidade. Referido MAPP já foi encaminhado para apreciação do Grupo Técnico de Controle-GTC da SEPLAG. Diante do contingenciamento de recursos financeiros dos custeios no Estado, aguardamos novas orientações daquele comitê no sentido de viabilizar o início do funcionamento do RU de Limoeiro.

6- Restaurante Universitário do *campus* de Quixadá.

O DAE assumiu o compromisso com a Reitoria de entregar até o dia 02/08/2016 todos os projetos executivos e orçamentos do processo de construção do RU de Quixadá, o que permitirá o início do processo licitatório.

7- Restaurante Universitário do *campus* de Iguatu.

O Campus da FECLI/UECE, em Iguatu, funciona em conjunto com a URCA no campus multiinstitucional Humberto Teixeira, motivo pelo qual foi elaborado um MAPP Gestão para seu funcionamento, sob a responsabilidade e gerência financeira da SECITECE.

Os alunos da URCA que almoçam no referido campus têm refeições provenientes de contrato já existente da URCA com a empresa fornecedora de refeições, nos seus outros campi. Evidencia-

se que o Restaurante Universitário ainda funciona apenas como Refeitório Universitário e somente para os alunos da URCA.

Com a finalidade de resolver a carência de refeições para os alunos da FECLI, pois a UECE não tem contrato de refeições prontas e produz as refeições no RU do Itaperi, foi solicitado ao Secretário Inácio Arruda um remanejamento do MAPP Gestão da SECITECE para a UECE, visando suprir tal carência. Havendo esta autorização, o processo será encaminhado ao COGERF para que seja viabilizado o crédito financeiro que permitirá à UECE contratar empresa com a finalidade do fornecimento de refeições aos seus alunos.

Simultaneamente, UECE e URCA continuarão reivindicando o funcionamento pleno do RU do campus multiinstitucional.

8- Reforma dos Blocos de Sala de Aula dos *campi* Itaperi e Fátima.

O quadro da situação da obra no campus Itaperi é a seguinte:

- Início real da obra: 15/02/2016
- Fim do prazo contratual: 25/01/2017
- Percentual executado da obra: 17,23%

A conclusão da primeira de sete etapas estava prevista para 30/03/16, portanto já se computa um atraso de 80 dias na execução da primeira etapa. A empresa reivindica uma correção no cronograma de execução, pois considera que foi subestimado pelo DAE. Este cronograma está sendo tecnicamente analisado pela Engenharia da FUNECE e pelo DAE, para posterior decisão da Reitoria.

Em razão do atraso da obra, foi aberto pela FUNECE o procedimento legal de advertência à empresa, que poderá resultar punição financeira (Processo nº 2744951/2016, de 26/04/16). Em reunião do dia 22/06/16, na Vice-Reitoria, a empresa assinou termo de compromisso, abdicando de qualquer reajuste financeiro do contrato motivado por atraso da obra ou prorrogação de prazo contratual.

O quadro da situação da obra no campus Fátima é a seguinte:

- Início real da obra: 01/03/2016
- Fim do prazo contratual: 22/12/2016

- Percentual executado da obra: 29,05%

A obra de Fátima foi organizada em cinco etapas, cada etapa com previsão de 45 dias de execução. No dia 15/06/16 a empresa deveria entregar a segunda etapa concluída. A situação atual é de um atraso de 30 dias em relação ao cronograma das duas etapas iniciais.

A empresa solicitou formalmente liberação de salas/ambientes das duas próximas etapas (3ª e 4ª) para avançar nas obras e terminar dentro do prazo contratual (até 22/12/2016). A dificuldade apresentada pela empresa é a não liberação das salas para o trabalho da empresa numa escala de serviço maior que a atual. A ocupação do Campus de Fátima tem sido apresentada como motivador do atraso.

Em reunião ocorrida no dia 21/06/16, a empresa, a coordenação de engenharia e a Vice-reitoria acordaram, ouvidos coordenadores e prefeito do Campus de Fátima, a liberação das áreas referentes às etapas 3ª e 4ª, a partir do dia 27/06/2016, com isto, garantindo o término da obra dentro do prazo contratual.

9- Custeio

O custeio de 2014, na ordem de 33 milhões, teve cinco milhões atribuídos aos MAPP Gestão (RU Itaperi, Complexo Poliesportivo, Hospital Veterinário e Fazenda Guaiuba) e 28 milhões destinados aos demais itens dos custeios finalístico e de manutenção.

Em fevereiro de 2015, o COGERF informou que seria necessário realizar corte de 20% sobre os 28 milhões. Ao longo do ano, mês a mês, demonstramos a impossibilidade da demanda, tendo a negociação resultado em corte de 5%. Mas, o crescimento real da UECE e a inflação de 2015 resultaram em 2,7 milhões de dívida transferida para 2016.

Em fevereiro de 2016, o COGERF informou ser necessário um corte de 15%, cumulativo ao de 2015. Grande negociação resultou em suspensão deste corte. Mas, agregar o fator inflacionário de 2016, o reajuste dos terceirizados de 2015 e a negociação ainda inconclusa sobre o pagamento da dívida de 2015, resulta na possibilidade real de fecharmos 2016 com um déficit na ordem de 7,6 milhões, no qual se inclui o déficit de 2015.

A situação exige muita cautela, mas a Reitoria dialoga frequentemente com SECITECE, SEPLAG, SEFAZ e COGERF visando prevenir novos ônus à vida acadêmica da UECE.

10- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos-PCCV dos Servidores Técnico-Administrativos-STA (processo 8393667/14).

Todos os procedimentos internos às três universidades (UECE, UVA e URCA) estão concluídos. Todos os procedimentos internos à SECITECE e à SEPLAG estão concluídos. Faz-se necessário, agora, que o titular da SEPLAG encaminhe o processo à PGE.

Individualmente ou em grupo, com frequência, os três Reitores e o SINSESC têm solicitado à SEPLAG que faça o devido encaminhamento, pois o processo ainda precisará sair da PGE para o GabGov e, com interveniência da SRI, seguir como mensagem governamental para a Assembleia Legislativa. A Lei, aprovada na Assembleia Legislativa, retornará ao Governo para publicação, com cronograma de implantação.

Os três Reitores e o SINSESC aguardam marcação de audiência solicitada ao titular da SEPLAG e trabalham politicamente o caminho futuro junto à Assembléia Legislativa.

Em reunião no Palácio, ocorrida no dia 23/06/16, com os três Reitores, o Titular da SECITECE e o Chefe de Gabinete do Governador, este se comprometeu em mediar, com agilidade, a passagem do processo da SEPLAG para a PGE, assim respeitando o compromisso do Governador com os servidores técnico-administrativos das universidades.

11- Concurso Emergencial para Servidores Técnico-Administrativos-STA (processo 0883903/16).

O concurso foi autorizado em fevereiro de 2015, mas, somente em setembro de 2015 foi publicada a Lei emergencial que criou os 135 cargos autorizados para a FUNECE.

De posse desta Lei de Cargos, a FUNECE preparou processo de dispensa de licitação, a fim de que o concurso fosse realizado por instituição externa, mas a dispensa foi negada. Então a FUNECE

decidiu realizar o concurso, ela própria, como sempre faz em relação aos professores.

O Edital foi elaborado, aprovado na SECITECE, mas, ao chegar na SEPLAG, fomos informados de que, neste caso, haveria necessidade de uma comissão coordenadora constante de dois participantes indicados pela SEPLAG, o que, após negociação, foi acatado.

O Governo publicou a comissão, depois alterou o nome dos indicados. Foi feita reunião com a comissão nova, o Edital recebeu aperfeiçoamentos e, ao seguir formalmente para a SEPLAG, descobriu-se que a segunda comissão não havia sido publicada.

A situação é de Edital pronto e aprovado, aguardando publicação da comissão remodelada, a fim de que o Edital seja publicado. Com insistente frequência, a Reitoria e o SINSESC têm solicitado à SEPLAG a conclusão final da tramitação, para que o processo seletivo possa iniciar no mês de julho, após publicação e divulgação do Edital e inscrição dos candidatos.

Em reunião no Palácio, ocorrida no dia 23/06/16, com os três Reitores, o Titular da SECITECE e o Chefe de Gabinete do Governador, este se comprometeu em solicitar o Edital, para agilizar publicação, em respeito ao compromisso do Governador com os servidores técnico-administrativos das universidades.

José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE Reitor da UECE	Hidelbrando dos Santos Soares Vice-presidente da FUNECE Vice-reitor da UECE
--	--